

3.	JOANA DARCK RODRIGUES DA MATA;
4.	MARINETE SOARES DA SILVA MELO;
5.	MARIA APARECIDA FRANCA DA SILVA;
6.	MARIA DOS ANJOS PEIXOTO RUBIM;
7.	CERILA DOMINGOS DE ALMEIDA;
8.	SORAIA GOMES PEREIRA DA SILVA;
9.	ANA ILZA SOUSA LEITE;
10.	ADELINA DE SOUZA BRANDAO;
11.	EDNA REGINA GONCALVES DA SILVA;
12.	ROSEVANY FERREIRA DOS SANTOS;
13.	FRANCISCA DA SILVA GOMES;
14.	MARIA MARLI TSCHAM;
15.	SHIRLENE DO NASCIMENTO;
16.	CLEUSA FRANCO FERREIRA;
17.	ANA PAULA FERREIRA LARA DA SILVA;
18.	MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA;
19.	RAYANNE DA SILVA SOUSA;
20.	FRANCISCA DE SOUZA DELGADO;
21.	MONIELE FRANCISCA ALVES;
22.	VIVIAN CARLA GOBBI;
23.	EZILENA JOSE CARDOSO;
24.	LUZENILDA DA CRUZ IFRAN;
25.	LUIZA DA SILVA;
26.	TATIANE DE ALMEIDA MARTINS;
27.	ANTONIA LEAL JOVITO;
28.	REGINA BORGES DA SILVA;
29.	DILENE FRANCA BORGES DE PINHO;
30.	PAOLA MICHELI SCHMITT DOS SANTOS;
31.	JULIO MENDES DA SILVA;
32.	ANGELICA ALMEIDA DOS SANTOS;
33.	JARDETE BERTI;
34.	FRANCIELE SOUZA DOS SANTOS;
35.	SIMONE BANDEIRA SOERO;
36.	ALYDA ADRYELY DA SILVA
37.	INAE LEMES DA SILVA;
38.	BRUNA APARECIDA OLEINIK;
39.	ROBERTO LOURENCO ALVES;
40.	LUCIANO PAULO DE ARRUDA DE PINHO;
41.	CILEUDA DA CONCEICAO SANTOS;
42.	AGUIDA GOMES TRANQUILINO;
43.	SUELI MENDES DE ALMEIDA BRAGA;
44.	LEILIANE BELEM RODRIGUES DOS SANTOS;
45.	BRUNA THAIS CORREA DA SILVA;
46.	VANIUZE PAES DE BRITO ARRUDA;
47.	ADOLFO SCHAFFLER;
48.	EVANDRO ALMEIDA DA SILVA;
49.	AMBROZINA JOAQUIM DE LIMA SILVA;
50.	ANDRESSA MARTINS DE ALMEIDA;
51.	ROSENI DO NASCIMENTO FERREIRA;
52.	EDINEIA MENDES;
53.	LUZENIL MARIA DA SILVA;

**GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA  
RITA DO TRIVELATO - MT. RESOLUÇÃO N° 002/ 2021.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal n° 8.080/1990 e Lei Municipal de Criação deste conselho N° 007/2001 de 26 de Janeiro de 2001, considerando a Lei Ordinária N° 163/2004, e de acordo com a **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

**RESOLVE:**

**Art.1°** - Aprovar os Indicadores Interfederativos referente a 2020 e 2021.

**Art.2°** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Trivelato - MT, 09 de Abril de 2021.

Marivânia de Souza Silva

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

**LICITAÇÃO E COMPRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 12/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 12/2021

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/n° a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais n° 8.666/93, n° 10.520 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 26/04/2021 às 09:15 (horário de Brasília)** no departamento de Licitações e Contratos. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo e-mail licitacaostz@gmail.com fone:3558-1414.Santa Terezinha/MT, 09 de abril de 2021. ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 103/2021 - GP**

**PORTARIA N.º 103/2021-GP**

**DE 08 DE ABRIL DE 2.021**

*“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato e dá outras providências”.*

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear o Sr. **RODRIGO PEREIRA LUZ**, servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, matrícula funcional n° 39, portador do CPF n° 420.256.211-91 e RG n° 05889413 SSP/MT, para ser **Fiscal do Contrato n° 16/2021 (Prestação de Serviço de Assessoria, Consultoria e Softwares de Gestão Educacional que Celebram a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha e a E.C. Zocante & CIA Ltda.)**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos\*.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2.021.*

*Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.*

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**

*Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 023/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2021**

**DISPENSA N° 006/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITAMUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO N° 023/2021** PARA O SEGUINTE OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO, CILINDROS DE OXIGÊNIO E VENTILADOR PULMONAR PARA MANUTENÇÃO E ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE COVID-19.**